



Barra de São Francisco, 12 de setembro de 2017

DE: Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

PARA: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo: 473/2017

Proposicao: Projeto de Resolução nº 6/2017

Autoriza a transferência de veículo de propriedade da Câmara Municipal para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer CJLRF

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução Nº XXX/2016.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

JOSÉ VALDECI DE SOUZA
Presidente da Comissão